Ref. SESSÃO: 16ª Sessão Ordinária de Diretoria

DECISÃO Nº: 038/2018

PROCESSO : s/nº

INTERESSADO: CREA-PA/ Gerência de Recursos Humanos

EMENTA: Aprova o calendário de feriados e pontos facultativos do Crea-PA, no exercício de 2019.

 D E C I S Ã O

 A Diretoria do CREA-PA, em sua 16ª reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2018, após apreciar a proposta da Gerência de Recursos Humanos, por meio da qual foi proposto o calendário de feriados e pontos facultativos do Crea-PA, no exercício de 2019, incluindo a Sede, em Belém, e suas Inspetorias, e considerando que se mostra pertinente definir com a antecedência devida as datas dos feridos e pontos facultativos do Conselho, de maneira a melhor planejar as atividades e atuação das unidades organizacionais, DECIDIU, por unanimidade, aprovar o calendário de feriados e pontos facultativos, no exercício de 2019, nos termos proposto pela Gerência de Recursos Humanos. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente Eng. Civil Eduardo José Cavalcante Brandão; 2º Vice-Presidente Eng. Mecânico Ricardo José Lopes Batista; 1º Secretário Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto; 2º Secretário Eng. Civil Danillo da Silva Linhares; 1º Tesoureiro Rui Dinamar de Andrade; 2º Tesoureiro Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda.

 Cientifique-se e cumpra-se.

 Belém, 13 de dezembro de 2018

 Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves

 Presidente

crmc/ocf